



OFÍCIO DIVERSOS Nº 352 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

À Pastora
Cátia Molina
Igreja Cristo Vive
Rua dos Andradas, 3251, São João
97502-610 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 092, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 0315/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor à Igreja Cristo Vive pelos seus 14 anos de existência, celebrando todo o empenho dedicado às ações sociais e espirituais, de modo que este Poder Legislativo reconhece vossa história, importância e contribuição ao município.
2. Associam-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente